

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2013.

PROJETO DE LEI N.º 84/2013.

OBJETO: Altera o Anexo III da Lei n.º 2.634, de 17 de dezembro de 2009, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2010-2013” e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

AUTOR: PREFEITO DELVITO ALVES DA SILVA FILHO.

RELATOR: VEREADOR PAULO ARARA.

Relatório

Trata-se do Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, autuado sob o n.º 84, de 2013, que altera o Anexo III da Lei n.º 2.634, de 17 de dezembro de 2009, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2010-2013” e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

2. Cumpridas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, foi determinado o seu retorno à presente Comissão a fim de ser emitido parecer de redação final, sob a relatoria do Vereador Paulo Arara, por força do r. Despacho do mesmo Vereador, na qualidade de Presidente desta Comissão.

Fundamentação

3. A palavra programa grafada no início do texto do artigo 1º que se encontrava com a inicial minúscula foi transmudada para inicial maiúscula por tratar-se de uma programa específico, ou seja substantivo próprio.

4. O § 2º do artigo 1º foi corrigido no sentido de flexionar o termo “*adicionais*” para a sua forma singular, uma vez que o crédito adicional autorizado é único.

5. Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

Conclusão

6. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 84, de 2013 a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 31 de outubro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 84/2013

Altera o Anexo III da Lei n.º 2.634, de 17 de dezembro de 2009, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2010-2013” e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Programa 0056 denominado Esporte para Todos, constante do Anexo III da Lei n.º 2.634, de 17 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, nos termos do disposto no artigo 40, no inciso II do artigo 41, no artigo 42 e no § 1º do inciso III do artigo 43, todos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, até o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária: 02.14.01.27.812.0056.1145 – Aquisição de Imóveis – elemento: 4.4.90.61.00 – Inversão Financeira, para atender à programação discriminada no Anexo II desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial são os especificados no Anexo III desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º O crédito adicional especial destina-se a viabilizar o pagamento neste exercício das despesas decorrentes do parcelamento autorizado pela Lei n.º 2.845, de 20 de junho de 2013, para aquisição do Centro de Atividades – CAT – do Serviço Social da Indústria de Minas Gerais – Sesi/MG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de outubro de 2013; 69º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I A REFERE O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI N.º 84/2013

Novo Formato do Programa Esporte para Todos

Plano Plurianual 2010-2013

Anexo III – Programa de Governo

Nome do Programa	0056 - Esporte para Todos		Unidade Responsável	01.14.01 - Departamento de Esportes			
Objetivo	Promover a prática esportiva em nossa sociedade						
Justificativa	Necessário para que possamos levar saúde e integração para pessoas de todas as idades através do esporte						
Alinhamento Estratégico	Em branco						
Horizonte Temporal	<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário	Valor do Programa (R\$) <i>Inicio</i> <i>Término</i>	2010 2011 2012 2013 Total	571.000,00 600.000,00 630.000,00 881.500,00 2.682.500,00	Quantidade de Ações 6		
Multissetorial	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	Sim Não			Quantidade de Indicadores 6		
Quadro de Ações							
Tipo	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta				
			Ano	Física	Valor (R\$)		
Atividade	2169	Manutenção de atividades de iniciação esportiva	Atividade de iniciação esportiva para crianças e adolescentes mantida (Unidade)	2010 2011 2012 2013	13 20.000,00 16 21.000,00 19 22.500,00 22		
Atividade	2170	Manutenção e aparelhamento dos campos, quadras poliesportivas, ginásios e estádios	Espaço público para prática esportiva mantida ou aparelhada (Unidade)	2010 2011 2012 2013	9 253.000,00 14 266.000,00 17 279.000,00 20 293.000,00		
Atividade	2171	Promoção de eventos desportivos locais e regionais	Evento desportivo local e regional promovido (Unidade)	2010 2011 2012 2013	22 79.000,00 25 84.000,00 28 90.000,00 31 96.000,00		
Atividade	2172	Apoio a esportistas ou equipes de esportes amadores ou profissionais	Esportista ou equipe de esporte amador ou profissional apoiada (Unidade)	2010 2011 2012 2013	15 160.000,00 20 170.000,00 25 180.000,00 30 190.000,00		
Projeto	1101	Construção ou ampliação de campos, quadras poliesportivas, ginásios e estádios.	Espaço público para prática esportivo construído ou ampliado (unidade)	2010 2011 2012 2013	3 60.000,00 3 60.000,00 3 60.000,00 3 60.000,00		
Projeto	1145	Aquisição do Centro de Atividades (CAT) do Serviço Social da Indústria de Minas Gerais (Sesi-MG)	Aparelho adquirido (Unidade)	2010 2011 2012 2013	- - - 0,2 - - - 220.000,00		

Quadro de Indicadores

Indicador (Unidade)	Referências		
	Data	Índice	2013
Abrangência das escolinhas de futebol, vôlei, atletismo e natação (Número anual de inscrições)	Jun/09	1000	2500
Atletas em geral, usuários de espaços públicos para práticas esportivas (Número anual de inscrições)	Jun/09	2500	5000
Participantes de eventos esportivos (Número anual de inscrições)	Jun/09	2800	5000
Abrangência em apoio ao time profissional de Unaí (Número de envolvidos)	Jun/09	40	40
Abrangência em apoio aos atletas amadores de Unaí (Número de beneficiados)	Jun/09	20	40
Abrangência em apoio à Liga Desportiva Unaíense (Número de envolvidos)	Jun/09	80	100

Fonte: Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer.

ANEXO II A REFERE O *CAPUT* ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI N.º 84/2013

Crédito Adicional Especial

Crédito

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
1	02.14.01.27.812.0056.1145.4.4.90.61.00	Nova	100	220.000,00
Total				220.000,00

ANEXO III A REFERE O §1º DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI N.º 84/2013

Anulação

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
1	02.15.00.15.122.0005.2025.3.3.90.39.00	908	100	220.000,00
Total				220.000,00